Boletim
Destaques ANS

Unimed Centro-Oeste Paulista

Data: 09/08/2021 Edição: 133.21

Referente: Ressarcimento ao SUS – 86º ABI – prorrogação de prazo.

Encaminhamos abaixo nota divulgada no site da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) na última sexta-feira, dia 6 de agosto de 2021, sobre o instituto do Ressarcimento ao SUS, especificamente sobre a prorrogação do prazo de impugnação das cobranças relacionadas ao 86º Aviso de Beneficiário Identificado (ABI).

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) **prorroga, até o dia 09/08/2021 (segunda-feira), o prazo de impugnação de atendimentos notificados por meio do 86º Aviso de Beneficiários Identificados (ABI)**, sendo esse o último dia para a apresentação de defesas.

A prorrogação tem o objetivo de resguardar a segurança jurídica, considerando que o 86º ABI foi o primeiro notificado com alteração do período, de 10 para 5 dias, do prazo de ciência no âmbito dos processos administrativos de ressarcimento ao SUS.

A redução foi estipulada pela Resolução Normativa nº 464/2020, que alterou o artigo 8º da Resolução Normativa nº 358/2014, e já se encontra em vigor, constando inclusive dos ofícios de notificações expedidos pela ANS.

Ressalta-se que o ofício de notificação oficializa o ABI, sendo a sua publicação o marco para a contagem dos prazos previstos na Resolução Normativa nº 358/2014.

Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail busch@unimedcop.coop.br.

Dr. Walfrido Jackson Oberg
Diretor Financeiro

Dr. Nilton Carlos Busch
Assessoria Saúde Suplementar

Expediente: *Unimed Centro-Oeste Paulista - Federação Intrafederativa das Cooperativas Médicas*
Este informativo foi elaborado pelo GETANS - Grupo de Estudos Técnicos ANS - e produzido

pelo Departamento de Marketing da Unimed Centro-Oeste Paulista
(14) 2106-1407 - marketing@unimedcop.coop.br

Se você deseja não receber mais este informativo, clique aqui.